



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO TRT Nº 50/2013**

**PA nº 2322/2013**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, do outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, situada na Avenida Rio Branco, nº 156, sl 2814, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-003, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **POLIANA MODENESI FERRAZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.938 e no CPF sob o nº 099.724.757-60, portadora da Carteira de Identidade nº 1.565.527 SSP/ES, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio, na forma constante do despacho DG nº 4192/2016, doc. 129 do **PA nº 2322/2013**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/01/2017 a 03/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

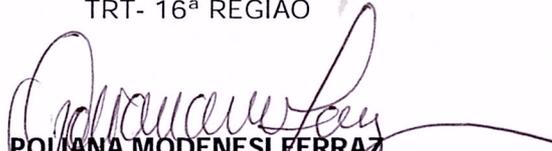
Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

**Parágrafo Único** - E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de de 201 .

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

Desembargador Presidente  
TRT- 16ª REGIÃO

  
**POLIANA MODENESI FERRAZ**  
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP

**Testemunhas:**

1- Maria Márcia Bauande Soares  
Ident. nº 30816470

2- AC Fufendo  
Ident. nº 30816427